



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 28 fevereiro de 2008 - Nº 3103

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 6077

CONCEDE REVISÃO PREVISTA NO ARTIGO 37, X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedida a revisão prevista no artigo 37, X, da Constituição Federal aos agentes políticos alcançados pela Lei 5.621/04, 5.619/04 e 5.620/04.

**Art. 2º** A revisão será concedida pela IPCA, na ordem de 4,4573% correspondente ao ano de 2007.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 18.163

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Transferir a lotação da servidora municipal **LUCIANA PEREIRA**, exercendo o cargo em comissão, sem vínculo, de Consultora Técnica Especializada, nomeada através do Decreto nº 16.362, de 27/01/2006, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, onde prestará serviços de consultoria junto ao Gabinete do Secretário da SEMDEC, a partir de 01 de março de 2008.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 17.335, de 19/03/2007.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de fevereiro de 2008.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**FORNECEDORA:** AMARÍLIS COELHO CORAGEM.  
**OBJETO:** Contratação de profissional especializada para atuar como consultora na revisão conceitual dos textos sobre Arte, elaborados pela equipe gestora da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.  
**VALOR:** R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. I.  
**PROCESSO:** Prot. nº 1764/2008.

**FORNECEDORA:** MIRIAM HERMETO DE SÁ MOTTA.  
**OBJETO:** Contratação de profissional especializada para atuar como consultora na revisão conceitual dos textos sobre História, elaborados pela equipe gestora da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.  
**VALOR:** R\$1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais)  
**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inc. II, c/c Art. 13, Inc. I.  
**PROCESSO:** Prot. nº 1765/2008.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Resolução 019/2008, de 27 de fevereiro de 2008**

**APROVA A INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).**

<p><b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b> <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal</p> <p><b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice – Prefeito</p> <p><b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b></p> <p>EDITADO pela: <b>P.M.C.I.</b> Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.</p> <p><b>SEMASI</b> – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p><b>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230</b> <b>Diário Oficial (28) 3155-5203</b></p>
--

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Inscrever a Entidade Beneficente abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

- **SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ Nº 27.123.678/0001-18**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

**ANGELINA FARIA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução 020/2008, de 27 de fevereiro de 2008**

**APROVA O PROJETO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO ALTO UNIÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Projeto do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) do Alto União, para aquisição de equipamentos visando melhor atendimento às famílias em vulnerabilidade social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), valor esse originário de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

**ANGELINA FARIA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução 021/2008, de 27 de fevereiro de 2008**

**APROVA A RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES ABAIXO RELACIONADAS NO COMASCI (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM).**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2008, no uso da competência que lhe confere o Art. 15, Incisos X e XI, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, resolve:

**Art. 1º** - Renovar a inscrição das Entidades Beneficentes abaixo relacionadas no Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

- **AFBEA – COLÉGIO “JESUS CRISTO REI” – CNPJ Nº 27.190.347/0002-81;**
- **HECI – HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CNPJ Nº 27.193.705/0001-29**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2008.

**ANGELINA FARIA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim – COMASCI**

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 068/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Leis nº.s 5.725/2005 e 5.800/2005 e do Decreto nº. 17.120/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 043, de 07.03.2007, onde se lê “Liotides Pereira de Souza” leia-se “Liotides Pereira de Souza Júnior”.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 225/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, a servidora municipal abaixo citada, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Arlete Maria dos Anjos Carvalho	Assistente Legislativo	CMCI	15/12/07	555/07

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 238/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado :

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo
Dionília Barbosa	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	60 dias	01/01/08	9487/07 11580/07 11773/07
Fernando Marcos da Rocha	Motorista	SEMOSUR	31 dias	01/12/07	3626/07 5803/07
João Claro de Faria	Vigia	SEME	31 dias	01/01/08	2253/07
Tânia Coelho Camacho	Auxiliar de Serv. Públicos	SEME	60 dias	01/01/08	26146/07

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de dezembro de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº 244/2007**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através das Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº. 17.519/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado :

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo
Alicília Ornelas Passos	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	24746/07 26259/07
Elizabeth Rudeck Sthel Cock	Professora	SEME	60 dias	01/01/08	12557/07 14421/07
Lycia Miranda Marques Leal	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	3453/07
Mara Lúcia Rossi Moura	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	9868/07
Marcio Altoé	Motorista	SEMOSUR	60 dias	01/01/08	11147/06
Sandra Vergínia Possi Fonseca	Médica	SEMUS	60 dias	01/01/08	10910/07
Therezinha Maria de Jesus	Professora	SEME	91 dias	01/01/08	10030/07
Vânia Maria de Lima Mardegan	Professora	SEME	60 dias	01/01/08	20388/06

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2007.

**ROSÂNGELA LÍRIO GUISSO**  
Presidente Executiva do IPACI

**PORTARIA Nº. 006/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2008, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	31 dias	01/01/08	347/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**PORTARIA Nº. 007/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Adomiro da Silva	Gari	SEMOSUR	01/02/08	347/07

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**PORTARIA Nº. 009/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições

delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Fica retificada a portaria nº 235/07 onde se lê 62 dias a partir de 01/12/07, lê-se 59 dias, a partir de 01/12/07.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**PORTARIA Nº. 010/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
Gerson Gomes Curitiba	Motorista	CMCI	29/01/08	458/07

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**PORTARIA Nº 011/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº 878/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA, para compor as comissões permanente para controle, avaliação e inventário de material de consumo e bens/móveis patrimoniais desta autarquia, a partir de **1º de fevereiro de 2008**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para substituir Franciane Amadeu Balmas, pelo motivo de férias regulamentares, concedidas através da Portaria 008/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**em exercício**

**PORTARIA Nº 012/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº 878/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora CRISTINA MIRANDA SMARZARO DE MORAES, para compor a comissão permanente de licitação desta autarquia, a partir de **1º de fevereiro de 2008**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para substituir Franciane Amadeu Balmas, pelo motivo de férias regulamentares, concedidas através da Portaria 008/2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Presidente Executivo do IPACI  
em exercício

**PORTARIA Nº. 013/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2008, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal citado abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Mario Lé	Gari	SEMOSUR	90 dias	01/02/08	16127/07 15730/07

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Presidente Executivo do IPACI  
Em exercício

**PORTARIA Nº. 014/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder alta de benefício de auxílio-doença, decorrente de acidente ocorrido em serviço, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, o servidor municipal abaixo citado, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Retorno ao trabalho em:	Protocolo nº
José Nilson Quirino	Gari	SEMSUR	17/01/08	762/08

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Presidente Executivo do IPACI  
Em exercício

**PORTARIA Nº. 015/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Antonio Luiz Adriano de Sillis	Gari	SEMUI	91 dias	01/01/08	20132/07
Cremilda Batista	Auxiliar de Serv. Gerais	SEMESP	90 dias	01/02/08	24498/07 25733/07
Dorcas Ferreira Cezario	Professora	SEME	90 dias	01/02/08	15139/07
Jonice Maria Sá Lugon	Aux.Serviços Públicos	SEME	90 dias	01/02/08	21710/07
João Claro de Farias	Vigia	SEME	90 dias	01/02/08	2253/07

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
Presidente Executivo do IPACI  
Em Exercício

**PORTARIA Nº. 017/2008**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Conceder benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais abaixo citados, conforme avaliação de perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo nº
Aurora Regina Gimenez	Aux.Serviços Públicos	SEMUS	52 dias	09/02/08	1009/08
Wania Amorim Gonçalves da Silva	Fonoaudióloga	SEMDES	76 dias	16/01/08	34855/07 34856/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em exercício**

**PORTARIA Nº. 018/2008**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e da Portaria nº. 878/2007, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) de protocolo(s) mencionado:

**RESOLVE:**

Prorrogar a concessão do benefício de auxílio-doença, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º da Lei 5724/2005, os servidores municipais citados abaixo, conforme avaliação da perícia médica:

Servidor	Função	Lotação	Licença duração/início		Protocolo nº
Carla Barboza Fornazier	Oficial Administrativo	SEMPLO	29 dias	01/02/08	31874/06 3012/07
Graciane Pim Paula Gama	Professora	SEME	29 dias	01/02/08	3687/07 5965/07 11265/07
Maria da Penha Reis de Paula	Vigia	SEMSET	60 dias	01/02/08	31118/07
Sebastião de Paula Gomes	Motorista	SEMOSUR	29 dias	01/02/08	5623/07

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de janeiro de 2008.

**LUIZ FELIPE DAVID MARIN**  
**Presidente Executivo do IPACI**  
**Em Exercício**

**PORTARIA Nº. 019/2008**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES**, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do

Decreto nº.17.519/2007, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº. 5632, de 13/08/1991;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 119/2007, de 10/07/2007, que passa a ter a seguinte redação:

Conceder nos termos dos Artigo 40, § 5º, da CF/88 cc Artigo 176, Inciso IV, § 1º, da Lei 2886/1988, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **JOÃO EVANGELISTA MERÇON DE LIMA**, Fiscal de Postura Junior, B, Nível 29, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA, no valor de Cr\$ 88.771,28 (oitenta e oito mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e vinte e oito centavos), à sua esposa Gricelia de Barros Mercon, com vigência a partir de 02 de agosto de 1991.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de fevereiro de 2008.

**ROSÂNGELA LIRIO GUISSO**  
**Presidente Executivo do IPACI**

EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2007
Número Processo Administrativo:	567
Ano do Contrato:	2007
Número do Contrato:	<b>001/2008</b>
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - apto 401-Ed.Stª Cecília
Fornecedor Contratado:	<b>Cecília Simonato Soares</b>
CPF:	706.305.777-49
Valor:	R\$ 9.000,00
Data assinatura:	2/1/2008
Data de início:	2/1/2008
Data de término:	31/12/2008
Previsão de Prorrogação:	Não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93
Dotação:	3.3.90.39
Ano do Processo de Dispensa:	2007

EXTRATO DE CONTRATO IPACI	
Ano Processo Administrativo:	2007
Número Processo Administrativo:	568
Ano do Contrato:	2008
Número do Contrato:	<b>002/2008</b>
Objeto:	Locação de Imóvel Comercial - apto 402-Ed.Stª Cecília
Fornecedor Contratado:	<b>Cecília Simonato Soares</b>
CPF:	706.305.777-49
Valor:	R\$ 9.000,00
Data assinatura:	2/1/2008
Data de início:	2/1/2008
Data de término:	31/12/2008
Previsão de Prorrogação:	Não
Procedimento Administrativo:	Dispensa
Respaldo Legal	Art.24,inciso X da Lei nº 8.666/93

Dotação:	3.3.90.39.00
Ano do Processo de Dispensa:	2007

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**JOSÉ CARLOS BONADIMAN DELPUPO**, torna público que requereu à SEMMA a Licença Prévia, para atividade de recondição de motores, situada a Rua Erotildes Albino Damasceno n° 50 – Jardim Itapemirim - Cachoeiro de Itapemirim.

NF 1202

**COMUNICADO**

**POLISUL GRANITOS LTDA**, torna público que obteve SEMMA a Licença de Operação, válida até 11 de dezembro 2011 para a atividade 01.04 Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte, em rochas ornamentais, situada na Rod. Cachoeiro x Soturno, s/n°, Km 06, Estrada da Cobiça, Distrito de V. G. Soturno - Cachoeiro de Itapemirim - ES.

NF 1203

**COMUNICADO**

**PROVALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**- torna público que requereu à SEMMA à Anuência Previa, para complexo, com atividade de extração de blocos de granito, mármore, quartzitos e outras substâncias minerais comercialmente denominada de rochas ornamentais, e extração de granitos, mármore calcários e outras para produção de brita; de calcário para produção de cal, cimento e uso siderúrgico; de calcário dolomítico para corretivo de sol; e de quaisquer rochas para produção de pedras marroadas, pedras de mão, paralelepípedos e meios fio, situada na localidade de Gironda s/n - Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 1206

**COMUNICADO**

**RETIFICADORA SÃO LUIZ LTDA EPP** torna público que obteve e requereu da SEMMA a renovação de Licença de Operação nº 240/2001, para atividade de oficina mecânica, reparo em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situado na Rod. Cachoeiro x Alegre, KM 01 s/n , Bairro Waldir Furtado Amorim - Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF 1208

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

*(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escoe bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Cachoeiro de Itapemirim*

**AQUI Ô TRÁBALHO  
NÃO PÁRA**